## SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

338/2017

O vereador **JOSÉ EMIDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA, no intuito de instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 19 entre a Rua 12 e a Rua 10 nas proximidades do Centro Dia Maturidade "Geraldo Martinez".

## JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A via acima mencionada recebe diariamente um intenso tráfego de veículos, além disso, neste mesmo trecho está instalado o Centro Dia Maturidade local esse que acolhe diariamente idosos que ali desenvolvem diversas atividades e recebem todos os cuidados necessários inclusive com atendimento multidisciplinar.

Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança tanto dos idosos como dos pedestres e motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 17 de Novembro de 2017

> JOSÉ EMIDIO CALAZANS VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 NOV. 2017

PROT. Nº 639

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com